

LEI N° 642, DE 15 DE JULHO DE 2008.

“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado **“CENTRO ESPORTIVO ZÉLIA RAMOS MAIA”** a Quadra de Esportes que está sendo construída na Escola Estadual Coronel Moreira da Silva (Municipalizada), centro, Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de julho de 2008.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito